



Câmara Municipal de Ipatinga
Estado de Minas Gerais
Gabinete Avelino Cruz



INDICAÇÃO N.º 120 /2024

Indico ao Executivo Municipal o recolhimento de lixo hospitalar em entidades com utilidade pública reconhecida na área da saúde e sem fins lucrativos, isento de de taxas ou cobranças adicionais pela empresa responsável.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de Fevereiro de 2024.

Avelino Ribeiro da Cruz

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

RECEBIDO

Data: 14 / 03 / 24

SECRETARIA GERAL

Weverson Rodrigues Silva
CPF: 076.331.486-24
Gerente da
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário o pedido pois as entidades da área da saúde com reconhecimento de utilidade pública, não tem fins lucrativos e o seu propósito é promover ações em benefício da sociedade. A cobrança de tal taxa, impacta financeiramente essas entidades, gerando, em alguns casos, dificuldades as mesmas.